

**EM DEFESA DO CONSUMIDOR:
A LINGUAGEM JURÍDICA
EM CARTILHA DE TURISMO DO PROCON-MT**

Grasiela Veloso dos Santos Heidmann (UFMT)
grasinhavs@hotmail.com

Camila Lemos de Almeida (UFMT)
camila.lemos.12@gmail.com

Neste estudo, analisamos uma cartilha de turismo denominada "Direitos do consumidor: informação para o turista e para o fornecedor", elaborada pelo PROCON-MT, como facilitadora de acesso aos textos jurídicos, em língua portuguesa. Apontamos a importância do direito do consumidor – direitos e deveres direcionados aos cidadãos, brasileiros ou estrangeiros, a partir do Código de Defesa do Consumidor. A análise é empreendida a partir dos pressupostos teóricos de Pierre Bourdieu (1989, 1994, 1995, 2003, 2005, 2015), considerando os conceitos centrais tratados pelo autor, tais como: campo, capital, *habitus* e violência simbólica. Também recorremos ao aporte teórico de Bakhtin (2004) para caracterização e definição do gênero discursivo cartilha, bem como as considerações de Marcuschi (2003, 2008) para as questões de intergenericidade, presentes no material. A análise sugere que a criação da cartilha minimiza os atritos entre consumidor e prestadores de serviços, pois é um meio facilitador que aproxima os cidadãos da legislação que o cerca, seja em instituição pública ou privada. O gênero, de sequência tipológica injuntiva, diminui o distanciamento entre a linguagem jurídica e o cidadão, pois tem caráter instrutivo. Nesse sentido, a violência simbólica, perpetuada pelo poder da linguagem, é, de certo modo, amenizada, pois, caso contrário, a manipulação e sobreposição ficam a cargo dos que detêm o conhecimento especializado, excluindo o cidadão comum da resolução de problemas de forma imediata.